

TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO COMUM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2025 – SEMAD/PMLA.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto da contratação versa sobre a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

ITEM	MATERIAL – ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Açúcar refinado - Na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalado em pacotes de 1 Kg, sem sinais de violação. Contendo prazo de validade maior que 12 meses da data de entrega do produto. Fardo com 30 Kg.	463998	Fardos	80	R\$ 273,35	R\$ 21.868,00
2.	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável, sem vasilhame.	445485	Unidade	100	R\$ 18,42	R\$ 1.842,00
3.	Água mineral em copo de 200 ml. Pacotes com 48 Unidades	445484	Pacotes	100	R\$ 42,04	R\$ 4.204,00
4.	Água mineral em garrafas de 500 ml. Pacotes com 24 Unidades	445483	Pacotes	50	R\$ 31,22	R\$ 1.561,00
5.	Água mineral em garrafas de 350 ml. Pacotes com 24 Unidades	445482	Pacotes	200	R\$ 39,54	R\$ 7.908,00
6.	Alface in natura, 1ª qualidade, inteiro, espécie comum, folhas não murchas e nem amareladas, acondicionada em embalagem plástica.	463833	Maços	50	R\$ 16,69	R\$ 834,50
7.	Alho – Produto de 1ª qualidade, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos e/ou amassados. Acondicionados em caixas de papelão limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	463839	Quilos	150	R\$ 48,14	R\$ 7.221,00
8.	Achocolatado em pó solúvel e natural, acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente, a embalagem deve conter no rótulo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter nº de registro do ministério da agricultura ou ministério da saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a	463546	Pacotes	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00

	partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g.					
9.	Abacate in natura 1ª qualidade, novo, inteiro, em grau de amadurecimento médio, espécie fortuna, acondicionamento em embalagens plásticas com identificação de peso, marca e validade.	464370	Quilos	80	R\$ 10,72	R\$ 857,60
10.	Abacaxi de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, talo aderente, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	464374	Unidade	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
11.	Abóbora de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Validade de até 1 semana.	463748	Quilos	80	R\$ 7,23	R\$ 578,40
12.	Arroz - Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg. Validade acima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	458908	Fardos	60	R\$ 267,42	R\$ 16.045,20
13.	Arroz - Polido, longo fino, tipo 2, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg. Validade acima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	458909	Fardos	20	R\$ 239,82	R\$ 4.796,40
14.	Arroz parboilizado, tipo I, classe longo fino, produto beneficiado, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deverá apresentar coloração própria e conter no mínimo 90% de grãos inteiros; Embalagem primária: sacos de polietileno com 01 Kg; intacto, resistente, transparente, atóxico; contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, data de validade e número do lote, de forma indelével; Embalagem secundária: deverá ser de fardo plástico de polietileno,	458910	Fardos	40	R\$ 255,25	R\$ 10.210,00

	reforçado e resistente, totalizando 30 Kg por fardo.					
15.	Aveia em flocos finos, em embalagem de 450g, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12 meses.	460501	Pacotes	400	R\$ 11,11	R\$ 4.444,00
16.	Aveia, em flocos grossos, aveia beneficiada, classe branca, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, o produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 01Kg.	460503	Pacotes	400	R\$ 24,42	R\$ 9.768,00
17.	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima de 0,5% frasco com 500ml, especificação: frasco de vidro sem amassados sem estufados acidez máxima de 0,5% frasco com 500ml.	478822	Unidades	20	R\$ 44,05	R\$ 881,00
18.	Banana de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	464379	Quilos	500	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
19.	Batata inglesa - Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Acondicionado em sacos contendo até 50kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados, validade de até 1 semana.	463754	Quilos	600	R\$ 8,43	R\$ 5.058,00
20.	Biscoito doce - bolacha tipo maria embalada em pacotes de 400g, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12 meses, caixa com 20 pacotes de 400g.	232144	Caixas	20	R\$ 130,85	R\$ 2.617,00
21.	Biscoito doce tipo maizena: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha protease. Aromatizante. Contém glúten. Validade: , caixa com 20 PACOTES DE 350G.o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	456469	Caixas	20	R\$ 180,93	R\$ 3.618,60
22.	Biscoito salgado tipo cream cracker - Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio, sabor água e sal. ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fosfórico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor nutricional aprox. (por porção de 30g): vcal.- 124kcal carb. - 20g prot. - 3,4g gordura total - 3,1g gordura sat. - 0,5g, fibra alimentar 1,2. pact. de 400g tipo 3x1. Acondicionados em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar na embalagem a data de validade e data de fabricação do produto.	235092	Caixas	100	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
23.	Biscoito salgado, tipo água e sal, sem recheio, empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor	478564	Caixas	50	R\$ 147,25	R\$ 7.362,50

	estranhos ao seu aspecto normal, embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente, validade de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 400g. Caixa com 20 Unidades					
24.	CHÁ DE CAMOMILA - Produto fitoterápico natural, destinado ao consumo humano, 100% camomila (Matricaria chamomilla L.), sem adição de corantes ou conservantes artificiais. Disponível em embalagens individuais ou em caixas com sachês ou pó, conforme especificado no item de quantitativo da licitação. Produto sem aditivos químicos, sendo ideal para relaxamento, redução de estresse e auxílio na melhoria da qualidade do sono. Sachês de chá em caixinhas de papel ou pacotes hermeticamente fechados, mantendo o frescor e a qualidade do produto. 20 sachês de 1,5g ou 50g	305800	Caixas	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40
25.	Café em pó - Tipo moído, torrado, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada íntegra. Embalado a vácuo em pacotes de 250g. Caixa com 12 unidades	463584	Caixas	200	R\$ 208,00	R\$ 41.600,00
26.	Carne bovina de 1ª - Carne Bovina (Alcatra). De 1ª qualidade, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%) Embalagens plásticas de 500g acondicionados caixas de papelão contendo até 20kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano.	447439	Quilos	2500	R\$ 43,45	R\$ 108.625,00
27.	Carne bovina de 2ª desossada (tipo agulha) - com aspecto próprio, congelada na cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e a embalagem deverá conter externamente os dados do produto, registro de inspeção sanitária. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado em caixas de papelão. Estado adequado para consumo humano. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	447383	Quilos	2100	R\$ 34,79	R\$ 73.059,00
28.	Carne bovina em conserva: Embalagem de 320g. Cx com 12 unid	461525	caixas	20	R\$ 278,98	R\$ 5.579,60
29.	Carne bovina moída (magra e congelada) - De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio,	447384	Quilos	900	R\$ 39,54	R\$ 35.586,00

	consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionados caixas de papelão contendo até 20Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano.						
30.	Carne bovina resfriada moída tipo músculo, boa qualidade, moída, resfriada. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelho brilhante, sem manchas esverdeadas e com odor característicos. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de excesso de gordura), o produto deve indicar a data de fabricação e validade na embalagem. O produto deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano, com selo visível na embalagem do SIF/SIE.	451059	Quilos	2500	R\$	33,64	R\$ 84.100,00
31.	Carne bovina de 2ª com osso (tipo peito) - com aspecto próprio, congelada na cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e a embalagem deverá conter externamente os dados do produto, registro de inspeção sanitária. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado em caixas de papelão. Estado adequado para consumo humano. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	451062	Quilos	700	R\$	27,96	R\$ 19.572,00
32.	Cebola de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	463784	Quilos	600	R\$	12,75	R\$ 7.650,00
33.	Mistura para preparo de mingau, Cereal para alimentação infantil, equivalente ou superior ao mucilon, com probióticos, indicado para crianças com mais de 06 meses de vida, com cereal pré-cozido, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas a e c. embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Embalagem primária: pacotes com 600g do produto. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Caixa contendo 12 unidades.	472895	Unidades	300	R\$	13,80	R\$ 4.140,00
34.	Creme de leite - Creme de leite de origem animal, embalagem 200 gramas, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes, carragena, carboximetilcelulose microcristalina e citrato de sódio, não contendo glúten. Caixa contendo 11	466533	Unidade	200	R\$	6,69	R\$ 1.338,00

	embalagens 200g cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.						
35.	Cenoura sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em caixas contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana, a contar da data de entrega.	463770	Quilos	400	R\$	7,81	R\$ 3.124,00
36.	Charque bovino P.A - Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com pacotes de 5Kg embaladas á vácuo, caixa com 30 Kg. Não será aceito JERKED BEEF. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	447734	Quilos	500	R\$	42,09	R\$ 21.045,00
37.	Chuchu de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	463778	Quilos	300	R\$	5,79	R\$ 1.737,00
38.	Cheiro verde - De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 72h a contar da data de entrega. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas.	463770	Maços	500	R\$	13,99	R\$ 6.995,00
39.	Colorau embalado em pacotes de 500 gramas. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Estar em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade.	463937	Pacotes	40	R\$	10,36	R\$ 414,40
40.	Cominho - A partir de matéria-prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 1Kg. Deverá	463891	FARDOS	40	R\$	9,10	R\$ 364,00

	apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
41.	Couve - De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. condicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 72h a contar da data de entrega do produto. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas ou rasgadas.	481109	Maços	50	R\$	6,26	R\$ 313,00
42.	Couve flor in natura, 1ª qualidade, inteiro, espécie comum, nem amarelada, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade.	463831	Quilos	50	R\$	8,93	R\$ 446,50
43.	Embutido - tipo linguiça toscana, tamanho grossa, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado (a). Pacotes de 5kg, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF.	447708	Pacotes	20	R\$	43,71	R\$ 874,20
44.	Erva-doce para chá Produto fitoterápico natural, destinado ao consumo humano, elaborado com folhas desidratadas de Erythrina velutina, popularmente conhecida como EVA Doce. O chá de EVA Doce é tradicionalmente utilizado para fins terapêuticos e possui propriedades que auxiliam no alívio de sintomas relacionados a dores, distúrbios gastrointestinais e como um relaxante natural. Produto 100% natural, sem aditivos artificiais, corantes ou conservantes, preservando as propriedades medicinais da planta. Disponível em sachês ou embalagem a granel, conforme especificado no item de quantitativo da licitação. sachês de 1,5g ou embalagem de 50g	328318	Quilos	60	R\$	47,36	R\$ 2.841,60
45.	Farinha mandioca - granulação média, Tipo: 1, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa, corantes e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto de 1ª qualidade próprio para consumo humano. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos plásticos totalizando até 30kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	458920	Fardos	40	R\$	281,32	R\$ 11.252,80
46.	Farinha de tapioca, embalagem em pacote de 200g, sem sinais de extravio com prazo de validade acima de 12 meses.	459085	Pacotes	300	R\$	5,44	R\$ 1.632,00
47.	Farinha de trigo com fermento, próprio para panificação, cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor calórico: 172 kcal; Carboidratos: 38g; Proteínas: 5g; Fibra: 1g; Ferro 2,1g. Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal. Embalagem de 1 Kg. Deverá	460265	Quilos	40	R\$	7,15	R\$ 286,00

	apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
48.	Farinha de trigo sem fermento, especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, fardo com 10 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	460263	Quilos	20	R\$ 7,09	R\$ 141,80
49.	Farinha fina - branca ou amarela para farofa, Embalagem plástica de 1Kg.	460265	Quilos	30	R\$ 10,75	R\$ 322,50
50.	Feijão carioca, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Fardo de 30 kg - Pacote com 1kg.	464553	Fardos	30	R\$ 364,59	R\$ 10.937,70
51.	Feijão cavalo (rajado) - Tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, fardo de 30 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	464565	Fardos	30	R\$ 374,22	R\$ 11.226,60
52.	Feijão tipo preto - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, data fabricação e validade. Embalagem em fardo de 30 Kg. Prazo de validade acima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	464552	Fardos	20	R\$ 382,06	R\$ 7.641,20
53.	Fígado bovino congelado peça inteira de primeira qualidade congelada a -18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	447484	Quilos	100	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00

54.	File de peito de frango - File de peito de frango congelado, sem osso, não temperado. Apresentar-se congelado (-10 a -25°C), Apresentar consistência e cor característicos do produto e carne tenra. Fornecer em embalagem original (do frigorífico de procedência do produto) de 1kg, contendo todos os dados exigidos, como fabricante, data de fabricação e validade, quadro de valores nutricionais, etc. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, de boa qualidade, próprio para o consumo. O produto deverá ter registro no SIF ou SIE e ser transportado em temperatura inferior a 5°C (graus celsius), em recipiente isotérmico.	447581	Quilos	2300	R\$	26,32	R\$ 60.536,00
55.	File de peixe congelado tipo pescada amarela: apresentar-se congelado, limpo, sem escamas, sem couro, sem espinhas e sem vísceras, em filés. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	448888	Quilos	100	R\$	43,45	R\$ 4.345,00
56.	File de peixe congelado tipo pescada branca: apresentar-se congelado, limpo sem escamas, sem espinhas e sem vísceras, em filés, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias.	448897	Quilos	150	R\$	40,39	R\$ 6.058,50
57.	Frango - coxa/sobre coxa - coxa/sobre coxa de frango, resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	447636	Quilos	900	R\$	20,00	R\$ 18.000,00
58.	Frango abatido na hora contendo cabeça, pescoço, pés, moela, fígado. Carne e miúdos com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosas, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidade, parasitas e lavas. O produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	447583	Quilos	3000	R\$	20,54	R\$ 61.620,00
59.	Fubá de Milho, produto alimentício obtido a partir da moagem do milho, livre de impurezas, com aspecto fino ou médio, de cor amarela característica, com odor e sabor típicos do milho. Deve atender às normas de qualidade e segurança alimentar, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. PACOTE DE 500G	479080	Pacotes	100	R\$	4,40	R\$ 440,00
60.	Frango congelado - De 1ª qualidade, congelado, limpo, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, levemente temperado. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente, deve conter externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Sacos plásticos individualizados de 1kg a condicionados em caixas de papelão. As embalagens devem ser	447583	Quilos	200	R\$	14,54	R\$ 2.908,00

	identificadas com nome do produto, com produção de no máximo 30(trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, com temperatura inferior a -12°C.						
61.	Laranja (Kg) - De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem ferimentos. Casca lisa, íntegra, livre de fungos, de consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. C34. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana, a contar da data da entrega do produto.	464393	Quilos	500	R\$	9,05	R\$ 4.525,00
62.	Leite em pó desnatado - solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, não podendo ser modificado. Pacote de 200g. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	447375	pacote	1000	R\$	12,28	R\$ 12.280,00
63.	Leite em pó integral - Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, não podendo ser modificado. Pacote de 200g. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	459637	Pacotes	2000	R\$	12,62	R\$ 25.240,00
64.	Limão - De primeira qualidade; Tamanho de médio a grande, equivalente de 1kg = 10 und. Casca lisa, íntegra, livre de fungos. De consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	464398	Quilos	250	R\$	10,64	R\$ 2.660,00
65.	Maçã in natura, 1ª qualidade, maçã nacional in natura, categoria 1, com grau maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa, polpa suculenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que alteram a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente,	464402	Quilos	300	R\$	12,66	R\$ 3.798,00

	atóxico, contendo o peso máximo de 5 (cinco quilogramas) e transportado em caixas vazadas de polietileno com identificação de peso.						
66.	Macarrão concha 500g - macarrão tipo conchinha, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de materiais terrosos e parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	480340	Pacotes	700	R\$	4,20	R\$ 2.940,00
67.	Macarrão tipo espaguete - massa de sêmola tipo espaguete - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	458951	PACOTE	1000	R\$	9,81	R\$ 9.810,00
68.	Macarrão tipo parafuso - massa de sêmola tipo parafuso - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	558974	Pacotes	400	R\$	6,57	R\$ 2.628,00
69.	Mamão, tipo Havaí, de primeira qualidade; in natura, tamanho médio com cerca de 400g por unidade; Casca lisa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Consistência firme, íntegro e livre de sujidades, parasitas e larvas e/ou amassados.	464405	Quilos	100	R\$	9,35	R\$ 935,00
70.	Mamão tipo papaya in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas com grau de amadurecimento médio, adequado para manipulação e conservação adequada. Para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	464406	Quilos	150	R\$	8,87	R\$ 1.330,50

71.	Manteiga com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	464407	Unidade	100	R\$	24,94	R\$ 2.494,00
72.	Margarina com sal - Margarina c/ sal. embalagem de 250 gramas. o produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	463699	Unidades	150	R\$	5,45	R\$ 817,50
73.	Margarina sem sal 250 G - Margarina s/ sal. embalagem de 250 gramas. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	463698	Unidades	80	R\$	5,99	R\$ 479,20
74.	Massa p/ sopa 500g tipo padre nosso (média), com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), amido de milho, corante natural de urucum. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	467050	Pacotes	500	R\$	5,55	R\$ 2.775,00
75.	Massa para sopa - Massa de sêmola para sopa tipo concha - massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: embalagem 500 gramas.	458986	Pacotes	500	R\$	7,06	R\$ 3.530,00
76.	Maxixe in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento, médio, sem sinais de pragas e/ou amassados acondicionado em embalagem plástica.	463791	Quilos	200	R\$	8,61	R\$ 1.722,00
77.	Melancia in natura, 1ª qualidade, inteira, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.	464418	Quilos	400	R\$	5,22	R\$ 2.088,00
78.	Melão nacional in natura, 1ª qualidade, inteiro, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso.	464422	Quilos	60	R\$	7,02	R\$ 421,20

79.	Milho de pipoca, tipo: 01 tipo grupo: duro, tipo classe amarela, embalagem com 500 g.caixa com 24 und	462122	caixas	2	R\$	86,58	R\$ 173,16
80.	MOCOTÓ BOVINO: CARNE IN NATURA, ORIGEM ANIMAL, TIPO PÉ DE BOI (MOCOTÓ), APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	447413	Quilos	180	R\$	19,22	R\$ 3.459,60
81.	Molho de tomate pacote de 340 gramas, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade	459672	Unidades	100	R\$	11,26	R\$ 1.126,00
82.	Óleo de soja 900 ml. Especificação: óleo de soja, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalada em lata ou embalagem pet de 900 ml. CAIXA COM 20 GARRAFAS	463692	Caixas	30	R\$	194,05	R\$ 5.821,50
83.	Ovo de galinha, marrom ou branco médio, sem rachaduras, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto. Deverá apresentar validade máxima de 15 meses e mínima de 2 meses a partir da data de entrega. embalagem 30 und	467577	Cartela	300	R\$	56,37	R\$ 16.911,00
84.	PAO DE HAMBURGUER Tipo: PÃO DE HAMBURGUER COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substancias alimenticias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rotulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Rotulagem - Deve atender a legislação vigente. Nota - Produto legalmente isento de registro. Peso liquido :50 gr sendo tolerado uma variação de até 5%	460386	Quilos	500	R\$	19,53	R\$ 9.765,00
85.	PAO DE FORMA (INTEGRAL) Tipo: PÃO DE FORMA/INTEGRAL COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substancias alimenticias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rotulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: Embalagem de mercado	460387	Pacotes	500	R\$	15,29	R\$ 7.645,00

	que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem - Deve atender a legislação vigente. Nota - Produto legalmente isento de registro. Peso líquido Pacote com 500 gr contendo 20 fatias					
86.	Pepino in natura, 1ª qualidade, inteiro, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso.	463796	Quilos	200	R\$ 8,47	R\$ 1.694,00
87.	Pimenta de cheiro in natura, unidades selecionadas, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e /ou amassados. Acondicionadas em embalagem plástica, com identificação de peso.	463923	Quilos	120	R\$ 29,28	R\$ 3.513,60
88.	Pimentão verde in natura, 1ª qualidade, inteiro, em grau de amadurecimento médio, sem imperfeições ou sinais de pragas. Acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso	463809	Quilos	120	R\$ 14,68	R\$ 1.761,60
89.	Polpa de fruta - congelada. Produtos de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1 KG. Sabores: Abacate, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Goiaba e Maracujá.	464484	Quilos	700	R\$ 24,45	R\$ 17.115,00
90.	Presunto - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fatiado em fatias finas. Embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Acondicionado em embalagens de 1 Kg, com prazo de validade afixada. Validade superior a 1 mês da data da entrega do produto.	447764	Quilos	20	R\$ 40,79	R\$ 815,80
91.	Queijo muçarela fatiado - fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	464433	Quilos	60	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
92.	Repolho - De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para a utilização de alimentos.	463839	Quilos	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
93.	Sal de cozinha - sal refinado - Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem de 1Kg, envolvidas por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, peso, fabricante, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	461092	Quilos	100	R\$ 9,23	R\$ 923,00
94.	Soja de frango ou carne, produto alimentício processado, de alta qualidade, utilizado como ingrediente para a preparação de pratos que	432636	Pacotes	50	R\$ 15,97	R\$ 798,50

	substituem carne animal. Deve ser produzida a partir da soja de excelente qualidade, com adição de temperos e ingredientes, conforme as especificações do produto, com sabor e textura semelhantes à carne de frango ou bovina. Em pacote de 1kg. O produto deve estar de acordo com as normas de segurança alimentar, livre de impurezas, aditivos ou conservantes artificiais. O produto deverá cumprir todas as normas da ANVISA, MAPA e outros órgãos competentes, com documentação regularizada que comprove a qualidade e segurança alimentar						
95.	Sardinha em conserva 125 gramas. Eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal - SIPA. caixa com 50 und	464534	Caixas	5	R\$	336,71	R\$ 1.683,55
96.	Suco industrializado integral de polpa de frutas: sem adição de açúcar, sem necessidade de refrigeração antes do consumo, líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração da goiaba, madura, são e limpa, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. Garrafas de 500 ml. Sabores: Abacaxi, caju, goiaba e maracujá. RENDIMENTO MINIMO DE 4 LITROS POR GARRAFA. FARDO COM 12 UND	464754	fardo	250	R\$	63,68	R\$ 15.920,00
97.	Tomate tipo Débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas impas, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana a contar da data de entrega.	463839	Quilos	250	R\$	8,10	R\$ 2.025,00
98.	TEMPERO EM PÓ PARA CARNES, EMBALAGEM DE 114GR, COM 12 SACHES DE 5 GR CADA, VALIDADE MININA DE 12 MESES. Caixa com 48 und	463857	Caixas	15	R\$	115,32	R\$ 1.729,80
99.	Vinagre - Em garrafa plástica de 750ml. vinagre - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. de acordo com a RDC nº276/2005. Caixa com 12 garrafas.	217096	Caixas	30	R\$	67,43	R\$ 2.022,90
VALOR ESTIMADO GLOBAL							R\$ 933.671,81

- 1.2. O(s) material(ais) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. Em caso de divergência entre o CATMAT e a descrição dos itens da tabela acima, prevalecerá a descrição deste Termo de Referência.

- 1.4. A contratação do referido objeto será realizada através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, considerando a futura e eventual execução, de forma parcelada e de acordo com as demandas da(s) Unidade(s) Requisitante(s).
- 1.5. A adoção do **Sistema de Registro de Preço – SRP** fundamenta-se na hipótese prevista no **Decreto Federal nº 14.462/2023**, sendo que é conveniente para Administração a execução dos serviços de forma parcelada durante a validade da Ata, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia e adequação ao planejamento estratégico, orçamentário e financeiro do município considerando a oportunidade e conveniência da utilização dos serviços dentro do período de até 24 (Vinte e quatro) meses (validade da ata de registro), visando o aumento da eficiência administrativa na execução do objeto.
- 1.6. **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último. A vigência da Ata poderá ser prorrogada por igual período na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.7. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.
- 1.8. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do(s) Estudos(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à **Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 035/2023** e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, incluindo etapas, atividades e especificações técnicas encontram-se pormenorizadas em tópico específico constante do **Anexo I deste Termo de Referência**, com base nos levantamentos e justificativas oriundos do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

- a) Deverá ser observado pela empresa contratada a adoção de políticas de sustentabilidade através do uso de materiais, produtos e mão de obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT, ANVISA, SEMA, CNPBA e demais órgãos e agências reguladoras competentes.

- b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**:
- I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

4.2. Indicação de marcas e modelos

- a) Na presente contratação não haverá previsão para indicação de marcas para produtos, com base nos elementos que constituem os Estudos Técnicos Preliminares.

4.3. Da Exigência de Amostra

- a) Não haverá exigência da apresentação de amostra, pelas razões constantes do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

4.4. Da Exigência de Carta de Solidariedade

- a) Não haverá exigência da apresentação de Carta de Solidariedade, face à incompatibilidade da exigência à natureza e especificações do objeto.

4.5. Da Subcontratação:

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia Contratual

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

4.7. Vistoria

- a) Não haverá exigência para a realização de vistoria pelas razões constantes do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições e Prazos de Execução - a execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, de acordo com a demanda da Unidade Demandante, mediante a emissão de ordem de fornecimento pelo Setor Competente;
- b) **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 20 (Vinte) dias para a entrega dos produtos/materiais**, nos locais indicados pelas Unidade Requisitante, que poderão ser a sede da respectiva Secretaria Municipal ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro do Limoeiro do Ajuru/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante;
- c) Caso não seja possível atender os fornecimentos no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- d) O prazo de entrega indicado, durante seu transcurso, poderá estendido por até igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado e aceita pelo Contratante.

- e) Poderá acompanhar a Ordem de Fornecimento informações complementares disponibilizadas pela **CONTRATANTE** para auxiliar as entregas e o bom dimensionamento das demandas com registro de dados e informações relevantes a serem observada;
- f) O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados a uma avaliação pelo responsável técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável, com assinatura do fiscal do contrato;
- g) A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste TR;
- h) Não serão aceitos fornecimentos de produtos/materiais diferentes dos especificados neste TR e fora dos prazos estipulados;
- i) Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.

5.2. Especificação da Garantia do Serviço, Manutenção e/ou Assistência Técnica

- a) O prazo de garantia é aquele estabelecido conforme a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) O prazo de garantia contratual complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (Doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- c) Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição **ou refazimento** das entregas/execução do(s) serviços/produtos/materiais/equipamentos que apresentarem vício ou defeito **no prazo de até 10 (Dez) dias**, contados a partir da data de **recebimento da notificação**.
- d) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- e) Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- f) Todos os custos referentes à execução do objeto contratual que envolvam o uso de produtos, serviços, equipamentos, mão de obra e demais elementos cobertos pela garantia serão de responsabilidade do Contratado.
- g) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. Sem prejuízo das disposições contidas neste Termo de Referência, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.
- 6.7. Preposto
 - a) A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
 - b) A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução dos serviços, em horário comercial.
 - c) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
- 6.8. Fiscalização
 - a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.9. Fiscalização Técnica
 - a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.10. Fiscalização Administrativa

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento:

- a) A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou outro instrumento substituto para aferição quantitativa e qualitativa dos fornecimentos.
- b) O objeto fornecido será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega e atestação da conclusão da etapa demandada em Ordem de Fornecimento, através do instrumento de aferição adotado, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- c) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- d) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- e) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- f) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- g) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos, bem como bens, materiais e equipamentos utilizados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - i. o prazo de validade;
 - ii. a data da emissão;
 - iii. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - iv. o período respectivo de execução do contrato;
 - v. o valor a pagar; e
 - vi. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- e) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- f) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo e Forma de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, através do procedimento auxiliar de **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Critério de aceitabilidade de preços: valor do item unitário, na forma da tabela referência da Administração disposta no item 1.

8.3. Forma de Fornecimento

- a) O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

8.4. Exigências Mínimas de Habilitação

- a) Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira: estarão previstos no edital, em observância aos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Qualificação Técnica - para que a empresa candidata esteja apta tecnicamente, deverá apresentar documentação mínima relacionada neste TR, sem prejuízo do rol de documentos do Edital, na forma do atendimento dos requisitos abaixo:
 - I. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação.

- II. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999.

Parágrafo I: para que a empresa candidata esteja apta tecnicamente o(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

Parágrafo II: O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 933.671,81 (Novecentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
 - d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 10.2. Nas contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade

informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual.

- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS PENALIDADES

A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

12. A SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- 12.1. Submetemos o Termo de Referência e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei de Regência referenciada.

13. DOS APÊNDICES

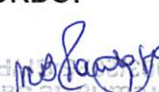
- 13.1. O presente Termo está composto dos seguintes anexos e apêndices, partes integrantes e indivisíveis:
- I. Apêndice: Documento de Formalização de Demanda – DFD;
 - II. Apêndice II: Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es) ETP;
 - III. Apêndice III: Matriz de Risco;

Limoeiro do Ajuru/PA, 30 de abril de 2025.


Michelly Katwlza P. Silva
Nutricionista Exp. em AB
CRN-5456/PA

Michelly Katwlza Perreira Silva
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:


Maria José Barros Pantoja
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 003//2025 - GP/PMLA


Secretaria de Saúde
Dec 003/2025-GP/PMLA